

DECRETO Nº 4.470 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2024.

**REVOGA O DECRETO 4.458/2024 QUE
DECLARA INSERVÍVEIS OS BENS MÓVEIS E
DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Patrocínio, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e especialmente pelos Artigos 85 e 91 da Lei Orgânica Municipal e,

DECRETA:

Art. 1.º Fica revogado o Decreto nº 4.458/2024.

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio, 10 de dezembro de 2024.

Deiró Moreira Marra
Prefeito Municipal de Patrocínio